LEI Nº 2.544 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2.011

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2.011, **APROVOU** e eu, **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

CAPÍTULO I
DISPOSIÇOES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Anual do Município de Guariba, relativo ao exercício de 2.012, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual, no que couber; na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64; na Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Orgânica do Município; e, nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

a) Disposições preliminares;
b) Metas e prioridades da administração pública municipal;
c) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
d) Das disposições finais.

CAPITULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2012 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

a) **DEMONSTRATIVO I** - Metas Anuais (LRF, ART. 40, § 1);

b) **DEMONSTRATIVO II** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Do Exercício Anterior (LRF, ART. 40, § 20, INCISO I);

c) **DEMONSTRATIVO III** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, ART. 4°, § 2°, INCISO II);

d) **DEMONSTRATIVO IV** - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, ART. 4°, § 2°, INCISO III);

e) **DEMONSTRATIVO V** - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, ART. 4°, § 2°, INCISO III);

f) **DEMONSTRATIVO VI** - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LRF, ART. 4°, § 2°, INCISO IV, ALÍNEA A);

g) **DEMONSTRATIVO VII** - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, ART. 40, § 2°, INCISOV);

h) **DEMONSTRATIVO VIII** - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, ART. 4°, § 20, INCISO V).

Parágrafo único - Integram também esta LDO os seguintes anexos:

a) **DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS**, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providencias a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 40, § 3°);

b) **ANEXO I** – Planejamento Orçamentário / Fonte de Financiamento dos Programas de Governo

c) **ANEXO II** – Metas e Prioridades da Administração Pública

d) **ANEXO IV** – Estrutura de Orgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

e) **ANEXO V** – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2012

f) **ANEXO VI** – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

CAPITULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I
Da Elaboração do Orçamento

Art. 3°. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I. Programa - é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.

II. Atividade - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III. Projeto - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 5º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Guariba.

Art. 6º. As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 7º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente e à participação comunitária.

§ 1º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do Artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3° - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§ 4° - A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 8°. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 30 de agosto do corrente exercício, sua proposta orçamentária, de conformidade com a Emenda Constitucional n° 25/2000.

Art. 9°. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;

b) Modernização na ação governamental;

c) Do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na Execução orçamentária;

d) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicarão, nos termos do art. 6° da Portaria Ministerial n ° 163, de 04 de maio de 2.001.

e) I – Prioridade de Investimento nas áreas sociais;

Art.10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

§ 1° - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 2° - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 11. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e será elaborado de conformidade com a Portaria n° 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições constantes no artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Liquida.

§ 1° - As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

a) Atender situações de emergência ou calamidade publica;
b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
e) Substituição de servidores por saída voluntária, dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2° - Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e VI que fazem parte integrante desta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Fica ainda consignado que:

a) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.

b) Para o exercício de 2012, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 14. Poderão ser contratadas consultoria e assessoria para serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na E.C. nº 29/2000.

Art. 16. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

a) Mensagem;
b) Projeto de Lei Orçamentária;
c) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 17. Integrarão a lei orçamentária anual:

a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
b) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
c) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
d) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18. O Poder Executivo enviará até 30 de outubro o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A Lei orçamentária conterá "Reserva de Contingência" identificada pelo código 99999999 em montante equivalente a no mínimo de 1 % (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2012 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

SEÇÃO III
Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, reajuste de salários, criação, alteração e extinção de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura organizacional e de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n°. 101/2000.

§ 1°. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2012 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar n°. 101/2000.

§ 2°. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n°. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3° e 4° do art.169 da Constituição Federal.

Art. 21. O disposto no § 1° do art. 18 da Lei Complementar n°. 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

SEÇÃO IV
Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

a) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

b) Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;

c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e

e) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

§ 1º - A anistia de que trata o presente Artigo deverá estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de calculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 2º - A anistia deverá vir acompanhada, também, de estimativa de impacto orçamentário a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 23. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;

II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal, revisão das alíquotas e da legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU

§ 2º - As taxas administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 24. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

SEÇÃO V
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2012 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 27. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receitas comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

a) Despesas de investimentos;
b) Despesas correntes.

§ 1º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º. O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhado da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.

§ 3º. A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2012.

§ 4º. Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 28. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a título de subvenções sociais, a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante lei específica, desde que sejam da conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados e as ações promovidas sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e nas áreas de assistência social, saúde, esporte, educação ou cultura e que a entidade não possua fins lucrativos.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de "auxílios" destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como "contribuições" a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

Art. 29. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão ser precedidas da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 30. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2012, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 31. A concessão de auxílios e subvenções de que trata este capitulo deverá respeitar os preceitos da Lei Municipal nº 1.812, de 21 de fevereiro de 2.002 e disposições constantes no Decreto nº 2.408, de 11 de Março de 2.009, assim como, as Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - As subvenções a serem concedidas às entidades terão valores estabelecidos de acordo com a ação desenvolvida, cujo valor será estabelecido anualmente, através da Lei Orçamentária do Município de Guariba.

§ 2º - Terão direito ao recebimento de subvenções, às entidades abaixo descritas, desde que cumpridas as disposições constantes no Decreto nº 2.408, de 11 de Março de 2.009.

1. Sociedade "Asilo São Vicente de Paula"
2. Associação Anti Alcoólica de Guariba
3. Centro Social Comunitário "Cristo Rei"
4. Hospital do Câncer de Barretos
5. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal - APAE
6. Irmandade de Santa Casa de Misericórdia
7. Casa da Recuperação da Criança Convalescente
8. Grupo VINDE – Vida Nova em Deus
9. COMOVI – Centro de Convivência Melhor Idade "Profª. Alice D' Onofrio"
10. Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus
11. Associação Fraterna Nosso Lar
12. APAS – Associação de Pais e Amigos dos Surdos
13. Hospital do Câncer de Ribeirão Preto – Fundação SOBECCan
14. Associação Cristiane da Costa – ACC (Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual "Olhos da Alma" de Jaboticabal)
15. Corporação Musical "Lira Guaribense"
16. Banda Marcial Luiz Carlos Coelho
17. Associação Cultural e Assistencial da Assembléia de Deus- Missão Guariba
18. Sociedade Assistencial e Promocional da Assembléia de Deus de Guariba
19. Associação Beneficente Quadrangular de Guariba
20. AMESPORTE (Associação dos Amigos do Esporte)
21. Associação Beneficente da Assembléia de Deus de Guariba
22. ADEG (Associação dos Deficientes Físicos de Guariba)
23. Associação de Esporte e Cultura de Guariba
24. APAFUG (Associação de Pais e Amigos do Futsal de Guariba
25. CABE (Comunidade Associada Boa Esperança)
26. Comunidade Negra de Guariba Dr. Afonso Arinos

27. Associação Atlética dos Corredores Unidos de Guariba (CORUG PARA LÉGUAS)
28. AGUIAS (Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e Social
29. Associação Serpente Negra de Artes Marciais de Guariba.

3º - Para beneficiar-se com subvenções as entidades deverão comprovar as seguintes exigências:

a) estar legalmente constituída e estatutariamente sem fins Lucrativos;

b) estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

c) possuir diretoria eleita e empossada;

d) estar adimplente com prestação de contas de recursos recebidos do Município;

e) comprovar estar quites com a Fazenda Pública Municipal;

f) estar reconhecida como de Utilidade Pública mediante Lei Municipal.

g) apresentar Plano de Trabalho a ser apreciado pelos Conselhos Municipais pertinentes e pelas Secretarias afins, que emitirão um parecer sobre a regularidade do pedido e quanto ao mérito de sua finalidade;

§ 4º – As entidades a serem subvencionadas devem possuir registro junto ao Conselho Municipal de Ação Social, Saúde e de Educação.

§ 5º – É vedada a concessão de subvenção a entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do Poder Público do Município de Guariba.

Art. 32. Após cumprimento de todas as disposições constantes do Artigo anterior, a Secretaria Municipal de Administração formalizará, se necessário, convenio entre as Entidades e a Municipalidade, contendo clausulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização e aplicação dos recursos recebidos.

Art. 33 – As entidades subvencionadas pelo Poder Público Municipal devem aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total.

SEÇÃO VIII
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 34. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II. Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9 ° da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública , perante a Câmara de Vereadores;

V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

SEÇÃO IX
Do artigo 42 da LRF e Disposições Pertinentes

Art. 35. Para efeito do disposto no artigo nº. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, ou de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Parágrafo único - Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 8% (oito por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2012;
b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;
c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma ou em outra categoria de programação ou de créditos adicionais autorizados em lei; e,
d) Reservas de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II;

III - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, limitando-se a despesa através dos seguintes critérios:

a) Diminuição da execução de horas extras a servidores municipais.

b) Diminuição de gastos com material de consumo e contratação de pessoa física e jurídica.

§ Único – A limitação descrita no presente Inciso, não se aplica às despesas com a Saúde e Educação, por terem mínimos legais constitucionais.

IV - Firmar parcerias com outros entes da federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do município.

§ 1º - Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "I" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências publicas para tanto.

§ 2º - A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso I deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências publicas para tanto.

§ 3º - Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso I deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 37. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2012 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

Parágrafo único – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2012 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do P.P.A. – Plano Plurianual (2010/2013) ou da própria L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012.

Art. 38. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 39. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 40. A Lei Orçamentária para o exercício de 2.012 possuirá dotação orçamentária própria para suportar as despesas oriundas da execução de obras em andamento, as quais, se necessário for, serão suplementadas pelo Poder Executivo local.

Art. 41. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social, Habitação, Emprego, Segurança, Agricultura, Transporte, Recursos Hídricos, Saneamento Básico e demais esferas estaduais e federais.

Art. 42. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 30 de Setembro de 2.011.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RODRIGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	71.990.000,00	68.758.357,21	0,006	74.894.450,00	68.452.082,28	0,006	75.000.000,00	65.596.701,38	0,006
Receita Primária (I)	71.450.000,00	68.242.597,90	0,006	74.314.200,00	67.921.744,97	0,006	74.945.000,00	65.548.597,13	0,006
Despesa Total	71.990.000,00	68.758.357,21	0,006	74.894.450,00	68.452.082,28	0,006	75.000.000,00	65.596.701,38	0,006
Despesa Primária (II)	71.850.000,00	68.624.641,83	0,006	74.754.450,00	68.324.124,98	0,006	74.965.000,00	65.566.089,58	0,006
Resultado Primário (III) = (I - II)	(400.000,00)	(382.043,94)	0,000	(440.250,00)	(402.380,01)	0,000	(20.000,00)	(17.492,45)	0,000
Resultado Nominal	(2.995.000,00)	(2.860.553,96)	0,000	(3.501.332,00)	(3.200.149,89)	0,000	(3.250.405,00)	(2.842.877,95)	0,000
Dívida Pública Consolidada	(425.365,10)	(406.270,39)	0,000	(356.298,10)	(325.649,59)	0,000	(345.980,10)	(302.602,04)	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(235.435,00)	(224.866,28)	0,000	(202.600,14)	(185.172,62)	0,000	(199.650,12)	(174.618,52)	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: www.tce.sp.gov.br
Analise do tribunal

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2012

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2010 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2010 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	60.137.393,80	0,005	60.137.393,80	0,005	-	0,00
Receita Primária (I)	60.137.393,80	0,005	60.137.393,80	0,005	-	0,00
Despesa Total	60.524.798,65	0,006	60.524.798,65	0,006	-	0,00
Despesa Primária (II)	60.524.798,65	0,006	60.524.798,65	0,006	-	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	(387.404,85)	0,000	(387.404,85)	0,000	-	0,00
Resultado Nominal	(3.234.467,25)	0,000	(3.234.467,25)	0,000	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	736.892,82	0,000	736.892,82	0,000	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(399.314,64)	0,000	(399.614,64)	0,000	(300,00)	0,08

FONTE: www.tce.sp.gov.br

Analise do tribunal

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2012

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	54.680.700,66	60.137.393,80	9,98	64.000.000,00	6,42	71.990.000,00	12,48	74.894.450,00	4,03	75.000.000,00	0,14
Receita Primária (I)	50.247.263,23	60.137.393,80	19,68	63.788.000,00	6,07	71.450.000,00	12,01	74.314.200,00	4,01	74.945.000,00	0,85
Despesa Total	47.801.637,02	60.524.798,65	26,62	64.000.000,00	5,74	71.990.000,00	12,48	74.894.450,00	4,03	75.000.000,00	0,14
Despesa Primária (II)	47.801.637,02	60.524.798,65	26,62	63.988.000,00	5,72	71.850.000,00	12,29	74.754.450,00	4,04	74.965.000,00	0,28
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.445.626,21	(387.404,85)	-115,84	(200.000,00)	-48,37	(400.000,00)	100,00	(440.250,00)	10,06	(20.000,00)	-95,46
Resultado Nominal	(3.468.024,88)	(3.234.467,25)	-6,73	(3.198.000,00)	-1,13	(2.995.000,00)	-6,35	(3.501.332,00)	16,91	(3.250.405,00)	-7,17
Dívida Pública Consolidada	1.208.830,19	736.892,82	-39,04	(729.614,64)	-199,01	(425.365,10)	-41,70	(356.298,10)	-16,24	(345.980,10)	-2,90
Dívida Consolidada Líquida	2.573.398,45	(399.314,64)	-115,52	(334.748,55)	-16,17	(235.435,00)	-29,67	(202.600,14)	-13,95	(199.650,12)	-1,46

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	60.542.608,47	62.963.851,31	4,00	64.000.000,00	1,65	68.758.357,21	7,43	68.452.082,28	-0,45	65.596.701,38	-4,17
Receita Primária (I)	55.633.895,47	62.963.851,31	13,18	63.788.000,00	1,31	68.242.597,90	6,98	67.921.744,97	-0,47	65.548.597,13	-3,49
Despesa Total	52.926.092,01	63.369.464,19	19,73	64.000.000,00	1,00	68.758.357,21	7,43	68.452.082,28	-0,45	65.596.701,38	-4,17
Despesa Primária (II)	52.926.092,01	63.369.464,19	19,73	63.988.000,00	0,98	68.624.641,83	7,25	68.324.124,98	-0,44	65.566.089,58	-4,04
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.707.803,45	(405.612,88)	-114,98	(200.000,00)	-50,69	(382.043,94)	91,02	(402.380,01)	5,32	(17.492,45)	-95,65
Resultado Nominal	(3.839.805,82)	(3.386.487,21)	-11,81	(3.198.000,00)	-5,57	(2.860.553,96)	-10,55	(3.200.149,89)	11,87	(2.842.877,95)	-11,16
Dívida Pública Consolidada	1.338.419,81	771.526,78	-42,36	(729.614,64)	-194,57	(406.270,39)	-44,32	(325.649,59)	-19,84	(302.602,04)	-7,08
Dívida Consolidada Líquida	2.849.273,20	(418.082,43)	-114,67	(334.748,55)	-19,93	(224.866,28)	-32,83	(185.172,62)	-17,65	(174.618,52)	-5,70

FONTE: www.tce.sp.gov.br
Analise do tribunal

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	23.178.516,47	100,00	13.198.352,07	100,00	11.204.531,67	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	23.178.516,47	100,00	13.198.352,07	100,00	11.204.531,67	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	942.518,52	9.871,92	52.376,40
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	942.518,52	9.871,92	52.376,40
DESPESAS EXECUTADAS	**2010 (d)**	**2009 (e)**	**2008 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	939.484,36	9.871,92	52.376,40
DESPESAS DE CAPITAL	939.484,36	9.871,92	52.376,40
Investimentos	939.484,36	9.871,92	52.376,40
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2010 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2009 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2008 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	3.034,16	-	-

FONTE: Peças Contábeis

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2012

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Não houve movimentação no periodo 2012

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2012

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2012	2013	2014	
TOTAL					

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Não houve movimentação no período 2012

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2012

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2012
Aumento Permanente da Receita	7.990.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	3.500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.490.000,00
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.490.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.440.000,00
Novas DOCC	1.440.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.050.000,00

FONTE: Estimativa Receitas e Dados Contábeis

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2012

LRF, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL		TOTAL	

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: Não haverá movimentação no período de 2012

Não houve movimentação no período de 2012

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	78.704.000,00	-	78.704.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	7.305.000,00	-	7.305.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	6.830.000,00	-	6.830.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos s/ Patrimônio e a Renda	3.330.000,00	-	3.330.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	2.600.000,00	-	2.600.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial Urbano	1.400.000,00	-	1.400.000,00
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	1.200.000,00	-	1.200.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00	I. Renda/Prov. Qualquer Natureza	480.000,00	-	480.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	480.000,00	-	480.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	250.000,00	-	250.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	Imp. s/ a Produção e a Circulação	3.500.000,00	-	3.500.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	3.500.000,00	-	3.500.000,00
1.1.1.3.05.00.01.00	Imp. Sobre Serv. QQ Natureza - ISS	2.000.000,00	-	2.000.000,00
1.1.1.3.05.00.02.00	Imp. S. Serv. QQ Natureza - Simples Nac.	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	460.000,00	-	460.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas Exercício Poder Polícia	381.000,00	-	381.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	10.000,00	-	10.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	340.000,00	-	340.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa de Utiliz. de Área de Domínio Públi	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO PROJETO CONSTR.CIVIL	20.000,00	-	20.000,00
1.1.2.1.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS EXERC. PODER DE POLICIA	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	79.000,00	-	79.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	10.000,00	-	10.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.000,00	-	69.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	-	15.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELH. P/ PAVIM.OBR.COMP.	15.000,00	-	15.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB. Data: 01/08/2011 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		Total
		Direta	Indireta	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	-	450.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA	450.000,00	-	450.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	550.000,00	-	550.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	-	10.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	10.000,00	-	10.000,00
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	10.000,00	-	10.000,00
1.3.1.1.99.00.01.00	Outras Receitas de Aluguéis	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	540.000,00	-	540.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	540.000,00	-	540.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINC.	470.000,00	-	470.000,00
1.3.2.5.01.01.00.00	REC. REM. DEP. BAN. REC. VINC.-ROYALTIES	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rem. de Dep. Recursos Vinculados - FUNDE	130.000,00	-	130.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	REC. REM. DEP. BAN. REC. VINC.-FDO.SAUDE	32.000,00	-	32.000,00
1.3.2.5.01.03.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - 15%	14.000,00	-	14.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - MAC	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - PAB	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Vig. em Saúde	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.03.05.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - HIV / DST	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.03.06.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Assist. Farmaceut	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.03.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Qualis Mais	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec. Rem. ENSINO 25%	207.000,00	-	207.000,00
1.3.2.5.01.05.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - 25%	20.000,00	-	20.000,00
1.3.2.5.01.05.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - PNATE	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.05.03.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Transp. Alunos Es	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.05.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Merenda Estado	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.05.05.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Merenda Fed PNAE	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.05.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - QSE	181.000,00	-	181.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00	REC. REM. - (CIDE)	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00	REC. REM. ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	16.000,00	-	16.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		
		Direta	Indireta	Total
1.3.2.5.01.10.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - IGD	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.5.01.10.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Pro Jovem	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.10.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - FEAS	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.10.05.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - C. Criança Conval	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.5.01.10.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - PAEF	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.10.08.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Port. Deficiência	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.10.09.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - PAIF	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	70.000,00	-	70.000,00
1.3.2.5.01.99.01.00	Rec.Rem. Dep. Banc. - Ots Rec. Vinc.	70.000,00	-	70.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUN. DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	70.000,00	-	70.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. REC.NÃO VINC.	70.000,00	-	70.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Ots Não Vinc.	70.000,00	-	70.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	27.500,00	-	27.500,00
1.6.0.0.13.00.00.00	Serviços Administrativos	15.500,00	-	15.500,00
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	3.000,00	-	3.000,00
1.6.0.0.13.04.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.000,00	-	1.000,00
1.6.0.0.13.06.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	1.000,00	-	1.000,00
1.6.0.0.13.07.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HEL.	500,00	-	500,00
1.6.0.0.13.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	-	10.000,00
1.6.0.0.46.00.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	10.000,00	-	10.000,00
1.6.0.0.50.00.00.00	TARIFA INSCRIÇÃO CONCURSO E PROC. SELET.	2.000,00	-	2.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.791.054,00	-	68.791.054,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	68.696.054,00	-	68.696.054,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.804.820,00	-	25.804.820,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.600.000,00	-	17.600.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte - FPM	17.150.000,00	-	17.150.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR	450.000,00	-	450.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMP.FINANC.EXP.REC.MIN.	186.000,00	-	186.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	180.000,00	-	180.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP·
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		
		Direta	Indireta	Total
1.7.2.1.22.90.00.00	Transf.CFM-Produção Mineral	6.000,00	-	6.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf.Rec.do SUS-Repasses Fundo a Fundo	4.031.000,00	-	4.031.000,00
1.7.2.1.33.00.01.00	Transf. SUS - PAB Fixo	700.000,00	-	700.000,00
1.7.2.1.33.00.02.00	Transf. SUS - Mamografia Rastreamento	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.1.33.00.03.00	Transf. SUS - Assist. Farm.	120.000,00	-	120.000,00
1.7.2.1.33.00.04.00	Transf. SUS - Vig. Sanit. Estruturante	15.000,00	-	15.000,00
1.7.2.1.33.00.05.00	Transf. SUS - Vig. Sanit. Piso Est. VS	5.000,00	-	5.000,00
1.7.2.1.33.00.06.00	Transf. SUS - Vig. Sanit. Piso Est. Serv	5.000,00	-	5.000,00
1.7.2.1.33.00.07.00	Transf. SUS - MAC / FAEC	2.500.000,00	-	2.500.000,00
1.7.2.1.33.00.08.00	Transf. SUS - Vacin. Poliomelite	7.000,00	-	7.000,00
1.7.2.1.33.00.09.00	Transf. SUS - Vig. Saúde TFVS	35.000,00	-	35.000,00
1.7.2.1.33.00.10.00	Transf. SUS - Vig. Saúde PFVPS	90.000,00	-	90.000,00
1.7.2.1.33.00.11.00	Transf. SUS - Agente Com. Saúde	52.000,00	-	52.000,00
1.7.2.1.33.00.12.00	Transf. SUS - Comp. Espec. Regionais	150.000,00	-	150.000,00
1.7.2.1.33.00.13.00	Transf. SUS - Saúde Bucal	24.000,00	-	24.000,00
1.7.2.1.33.00.14.00	Transf. SUS - PSF Prog. Saúde Fam.	80.000,00	-	80.000,00
1.7.2.1.33.00.15.00	Transf. SUS - CEO Centro Esp. Odonto	88.000,00	-	88.000,00
1.7.2.1.33.00.16.00	Vigil. Sanitária - Variável	5.000,00	-	5.000,00
1.7.2.1.33.00.17.00	Transf. SUS - HIV / DST	100.000,00	-	100.000,00
1.7.2.1.33.00.18.00	Vig. Saúde-Ações Est. de Vig. Sanitária	5.000,00	-	5.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	253.820,00	-	253.820,00
1.7.2.1.34.00.01.00	FNAS - IGD	26.000,00	-	26.000,00
1.7.2.1.34.00.02.00	FNAS - Pro Jovem	60.300,00	-	60.300,00
1.7.2.1.34.00.03.00	FNAS - Casa da Criança	17.520,00	-	17.520,00
1.7.2.1.34.00.04.00	FNAS - PAIF	75.600,00	-	75.600,00
1.7.2.1.34.05.00.00	FNAS - Port. Deficiência	20.400,00	-	20.400,00
1.7.2.1.34.06.00.00	FNAS - PAEF	54.000,00	-	54.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE	3.612.000,00	-	3.612.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. Sal. Educ. QSE	3.000.000,00	-	3.000.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB. Data: 01/08/2011 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		
		Direta	Indireta	Total
1.7.2.1.35.03.00.00	Prog. Nac. Alim Escol - PNAE	600.000,00	-	600.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00	Transf. FNDE - PNATE	12.000,00	-	12.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Desoneração ICMS-LC 87/96	120.000,00	-	120.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	2.000,00	-	2.000,00
1.7.2.1.99.00.01.00	Ots Transf. União - FEX Fomento Esportaç	1.000,00	-	1.000,00
1.7.2.1.99.00.02.00	Ots Tranf. União - PTA	1.000,00	-	1.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	21.891.234,00	-	21.891.234,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	21.620.000,00	-	21.620.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	18.150.000,00	-	18.150.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.200.000,00	-	3.200.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	150.000,00	-	150.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INT.DOM.ECON.-CIDE	120.000,00	-	120.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMP.FIN.	8.000,00	-	8.000,00
1.7.2.2.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMP.FIN.PROD.PETR.	8.000,00	-	8.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00	Transf.Rec.Est.p/Progr.Saúde-Rep.Fundo a	91.654,00	-	91.654,00
1.7.2.2.33.00.01.00	Qualis Mais - Consumo	14.400,00	-	14.400,00
1.7.2.2.33.00.02.00	Qualis Mais - Serviços	33.600,00	-	33.600,00
1.7.2.2.33.00.03.00	Sorria São Paulo - Consumo	26.400,00	-	26.400,00
1.7.2.2.33.00.04.00	Insumo Diabetes - Consumo	17.254,00	-	17.254,00
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	171.580,00	-	171.580,00
1.7.2.2.99.00.01.00	FNAS - FEAS	101.580,00	-	101.580,00
1.7.2.2.99.00.02.00	FNAS - Casa Criança Convalesc.	70.000,00	-	70.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	21.000.000,00	-	21.000.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	21.000.000,00	-	21.000.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	95.000,00	-	95.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E ENTIDADES	95.000,00	-	95.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONV. ESTADO - PROG.EDUC.	95.000,00	-	95.000,00
1.7.6.2.02.00.01.00	Transp. Alunos Estadual	25.000,00	-	25.000,00
1.7.6.2.02.00.02.00	Merenda Escolar Estadual	70.000,00	-	70.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB. Data: 01/08/2011 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		
		Direta	Indireta	Total
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.580.446,00	-	1.580.446,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	341.346,00	-	341.346,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	150.346,00	-	150.346,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULT.JUR.MORA DO IPTU	100.000,00	-	100.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULT.JUR.MORA DO ISS	30.000,00	-	30.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULT.JUR.MORA DE OUTROS TRIBUTOS	20.346,00	-	20.346,00
1.9.1.1.99.01.00.00	MULT.JUR.MORA DE OUTROS TRIBUTOS	20.346,00	-	20.346,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	131.000,00	-	131.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	40.000,00	-	40.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	16.000,00	-	16.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULT.JUR.MORA DÍVIDA ATIVA OUT. TRIBUTOS	75.000,00	-	75.000,00
1.9.1.3.99.01.00.00	MJS - D.A. - Outros Tributos	75.000,00	-	75.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	60.000,00	-	60.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00	Multa de Transito	60.000,00	-	60.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	385.000,00	-	385.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.99.00.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	380.000,00	-	380.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	380.000,00	-	380.000,00
1.9.2.2.99.00.01.00	Outras Restituicoes	380.000,00	-	380.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	657.000,00	-	657.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	655.000,00	-	655.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	REC. DA DIV. AT. DO IPTU	400.000,00	-	400.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	REC. DA DIV. AT. DO ISS	225.000,00	-	225.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00	REC. DA DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS	30.000,00	-	30.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00	REC. DA DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS-PR.	30.000,00	-	30.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.000,00	-	2.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00	REC. DA DIV. AT. NÃO TRIBUTÁRIA OUT.REC.	2.000,00	-	2.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB. Data: 01/08/2011 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		
		Direta	Indireta	Total
1.9.3.2.99.01.00.00	REC. DA DIV. AT. NÃO TRIBUT.OUT.REC.-PR.	2.000,00	-	2.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	197.100,00	-	197.100,00
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMB. AÇÕES JUDIC.	90.000,00	-	90.000,00
1.9.9.0.02.01.00.00	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	50.000,00	-	50.000,00
1.9.9.0.02.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	40.000,00	-	40.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	107.100,00	-	107.100,00
1.9.9.0.99.00.01.00	Outras Receitas	107.100,00	-	107.100,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	-	1.130.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.130.000,00	-	1.130.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	-	30.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	30.000,00	-	30.000,00
2.2.1.9.00.00.01.00	Alienação Bens Móveis - Geral	10.000,00	-	10.000,00
2.2.1.9.00.00.02.00	Alienação Bens Móveis - Saúde	10.000,00	-	10.000,00
2.2.1.9.00.00.03.00	Alienação Bens Móveis - Educação	10.000,00	-	10.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.100.000,00	-	1.100.000,00
2.2.2.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	1.100.000,00	-	1.100.000,00
2.2.2.9.00.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Distrito Ind	100.000,00	-	100.000,00
2.2.2.9.00.02.00.00	Alienação Bens Imóveis - Faz. Santa Cruz	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Total de receitas		**79.834.000,00**	-	**79.834.000,00**
Deduções da receita				
FUNDEB		7.844.000,00	-	7.844.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte - FPM	3.430.000,00	-	3.430.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR	90.000,00	-	90.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Desoneração ICMS-LC 87/96	24.000,00	-	24.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.630.000,00	-	3.630.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	640.000,00	-	640.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB. Data: 01/08/2011 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		
		Direta	Indireta	Total
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	30.000,00	-	30.000,00
Total das Deduções		**7.844.000,00**	**-**	**7.844.000,00**
Total Líquido das Receitas		**71.990.000,00**	**-**	**71.990.000,00**
Total Geral		**71.990.000,00**		

ANEXO II – DAS METAS E PRIORIDADES

01 – CÂMARA MUNICIPAL

1. Reequipar e modernizar as instalações da sede do Poder Legislativo
2. Manutenção do Prédio do Poder Legislativo e Espaço Físico
3. Manutenção e aquisição de novos veículos que forem necessários à Câmara
4. Reestruturação Administrativa e Funcional
5. Propiciar a participação de Vereadores e funcionários do Legislativo em seminários, congressos e cursos

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

1. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, bens móveis e imóveis
2. Criação e extinção de empregos públicos

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Contratação de Serviços de Informática para todos os setores da Administração Publica Municipal
2. Reequipar e Modernizar as Instalações da Secretaria Municipal de Administração
3. Realizar convênios com o Governo Estadual e Federal
4. Aquisição de bens móveis e imóveis, equipamentos e materiais permanentes e contratação de serviços para a Administração em geral.
5. Criação de departamentos, cargos, empregos públicos, e contratação de pessoal
6. Aquisição e regularização de área de terras
7. Implantação de Plano Local de Habitação e Interesse Social.
8. Criação e implantação do Projeto Internet Gratuita
9. Criação do Projeto Internet Banda Larga no Município

04 - SECRETARIA DE FINANCAS

1. Reequipar e Modernizar as Instalações da Secretaria Municipal de Finanças

2. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
3. Criação de cargos e empregos públicos, contratação de pessoal.

5 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano desenvolvimento dos seguintes Programas e Projetos:

1. Programa Renda Cidadã – Prefeitura
2. Projeto "Rede de Proteção Social Especial" – Casa de Recuperação da Criança Convalescente
3. Projeto "Diamante" – Prestação de Serviços a Comunidade e Liberdade Assistida
4. Instituição de Abrigos temporários
5. Suplementação Alimentar – Programa Viva Leite (leite fluido)
6. Programa Ação Jovem

Do Fundo Federal ao Fundo Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano desenvolvimento dos seguintes Programas e Projetos:

1. Projeto "Rede de Proteção Social Especial" – Casa de Recuperação da Criança Convalescente
2. Programa de Atenção Integral à Família (P.A.I.F.)
3. Programa Pró Jovem Adolescente
4. Programa de Cadastramento Único dos Benefícios Sociais do Governo Federal
5. Programa Bolsa Família
6. BPC na escola "Beneficio de Prestação Continuada na Escola"- Parceria: INSS/MDS/Prefeitura.
7. Beneficio de Prestação Continuada – BPC (Concedido a Idosos e Pessoas com Deficiência
8. Inclusão Escolar de pessoas portadoras de necessidades especiais
9. Carteira Nacional do Idoso
10. Recurso IGD (Índice de Gestão Descentralizada)
11. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família
12. Instituição de Abrigo Temporário
13. Programa de Proteção Especial a Família (PAEF)

Através do Fundo Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano desenvolvimento dos seguintes Programas e Projetos:

1. Projeto Florescer em Guariba
2. Programa de Proteção Social Básica de Apoio à Família

3. Projeto Sócio Educacional Quero Vida (Atendimento Social , cultural e educacional as pessoas portadoras de deficiência , trabalhando a inclusão social do individuo nas famílias e na sociedade) - Parceria: Secretarias Municipais de Educação, Ação Social e de Emprego e Relações do Trabalho.
4. Projeto de "Rede de Proteção Social Especial" – Casa de Recuperação da Criança Convalescente (Parceria: Governo Estadual/Governo Federal e Prefeitura)
5. Projeto Diamante – Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida (PSC e LA) - Parceria: Prefeitura, Vara da Infância e Juventude (Fórum) e Fundação Casa
6. Beneficio de Suplementação Alimentar
7. Atendimento do Leite Fluido e em pó, especial a crianças, idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais
8. Doação de cesta básica mensal e periódica, para famílias vulneráveis, idosos e casos de doenças
9. Execução de plantão social – expediente interno e de campo
10. Aquisição de cadeira de rodas, andadores, cadeira de banho, próteses ortopédicas diversas
11. Aquisição de uniformes a todos os funcionários da Secretaria da Ação Social e Desenvolvimento Humano
12. Construção de albergue para pessoas transcendentes temporário (e medidas protegidas conselho Tutelar) e de albergue transitório
13. Construção e adequação do espaço físico para o desenvolvimento dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano.
14. Construção de CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – em parceria com ONG
15. Construção de um CRAS (Pré Projeto enviado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS)
16. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para o CREAS e CRAS
17. Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Bens Móveis e Imóveis para desenvolvimentos dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano

Concessão de Subvenção as Seguintes Entidades Filantrópicas:

1. Associação Antialcoólica de Guariba
2. Fundação Pio XII – Barretos
3. APAE – Jaboticabal
4. APAS – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Jaboticabal

5. Hospital do Câncer de Ribeirão Preto - Fundação SOBECCan
6. Lar São Vicente de Paula
7. Casa de Recuperação da Criança Convalescente de Guariba
8. COMOVI – Centro de Convivência Melhor Idade "Profª. Alice D' Onofrio"
9. Associação Fraterna Nosso Lar
10. Centro Social Comunitário e Educacional São Mateus
11. Centro Social Comunitário "Cristo Rei"
12. VINDE – Vida Nova em Deus
13. Associação Cristiane da Costa – ACC (Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual "Olhos da Alma" de Jaboticabal)
14. Associação Cultural e Assistencial da Assembléia de Deus- Missão Guariba
15. - Sociedade Assistencial e Promocional da Assembléia de Deus de Guariba
16. - Associação Beneficente Quadrangular de Guariba
17. Associação Beneficente da Assembléia de Deus de Guariba
18. - ADEG (Associação dos Deficientes Físicos de Guariba)
19. CABE (Comunidade Associada Boa Esperança)

Fundo Social de Solidariedade

- Articulação de Recursos para o desenvolvimento de projetos
- Mobilização/Integração comunitária
- Realização de Campanhas e Eventos
- Suporte para execução de Projetos Sociais

06 – SECRETARIA DA SAÚDE

1. Aquisição de móveis, veículos, equipamentos e materiais permanentes.
2. Construção de Unidades Básicas de Saúde.
3. Ampliação, reforma e manutenção das unidades de saúde: U.B.S. " Vereadora Maria Pacífico de Migueli"; UBS "Dr. Pedro Além"; UBS Jardim Paulistano, UBS "Joanna Elcy Mangolini Laurentiz"; Núcleo de Saúde Mental; Centro de Saúde III "Dr. Álvaro Landgraf"; Centro de Especialidades Odontológicas "Carmino Pedro Frejuello"; Farmácia Municipal de Manipulação de Medicamentos "Vice Prefeita Antoninha de Lourdes Panobianco Petrini"; Farmácia Municipal "José Brendolan" e Ambulatório de Reabilitação Física e Mental.

4. Ampliar a assistência médica no município através de convênios com entidades filantrópicas.
5. Aquisição de uniformes a todos os profissionais que atuam no setor de saúde.
6. Desapropriação e/ou aquisição de imóveis.
7. Implantação de novas equipes de PSF - Programa de Saúde da Família, ou equipes de PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde, atendendo assim um maior número de munícipes.
8. Concessão de Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.
9. Aquisição de aparelhos de radiodiagnóstico e imagem, ultrassonografia computadorizada, aparelho de mamografia e outros equipamentos, tais como odontológicos.
10. Manutenção dos programas de Especialidades Odontológicas - CEO e Sorria São Paulo.
11. Manutenção do Projeto de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos provindos dos serviços de saúde do Município.
12. Criação e/ou contratação de cooperativas médicas para prestação de serviços de saúde.

07 - SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

1. Reequipar a Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, adquirindo equipamentos e materiais permanentes.
2. Funcionamento da ETEC – Escola Técnica Profissionalizante
3. Requalificaçäo e Qualificaçäo de Mäo de Obra
4. Funcionamento da Fábrica de Costura Municipal
5. Incentivo ao PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda
6. Implantação dos serviços de orientador trabalhista
7. Adequação e agilização dos atendimentos relacionados ao Seguro Desemprego e Carteiras de Trabalho
8. Criação de um Centro de Treinamento Profissionalizante Municipal

9. Parceria com CIEE, ACEI, CDL e Sistema "S" (SENAR, SENAI, SEBRAE, SENAC, SESI)

10. Manutenção do programa de transporte de trabalhadores para as cidades vizinhas do Município de Guariba.

11. Manutenção do fornecimento de passes para transporte de empregadas domésticas
12. Funcionamento do Banco do Povo Paulista

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

I – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA (0 A 5 ANOS)

1. Construção e instalação de uma unidade educacional, nas modalidades creche e pré-escola, para atender a clientela dos bairros Gaivotas, Alto, Mario Cazeri, Jardim São Francisco;
2. Construção e instalação de uma unidade educacional, na modalidade creche, para atender a clientela dos bairros Vila Gomes de Azevedo, Vila Amorim, Vila Pacífico, Jardim Jussara e Vila Rocca;
3. Reforma e ampliação das dependências das creches EMEB. Amaral Vaz Melone e EMEB. Francisco Antonio Louzada;
4. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, esportivos, didático-pedagógico, livros infantis;
5. Ampliação e manutenção de Playgrounds para as creches;
6. Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

II – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO - EJA

1. Construção de uma unidade escolar para atender os alunos da EE Profª Josephina de Camargo Neves (em andamento);
2. Construção e instalação de uma escola para atender a clientela dos bairros: Emidio de Paula, Jardim das Torres, Vila Mariana, Paulistano e Nova Guariba;
3. Reforma, ampliação, pintura e manutenção em todas as escolas que necessitarem de tais benefícios;

4. Ampliação e manutenção da área verde das unidades escolares;
5. Cobertura da quadra poliesportiva da EMEB. Gino Bellodi;
6. Construção de uma unidade escolar para atender os alunos da extinta Bento Carlos Botelho do Amaral (em andamento);
7. Manutenção do Programa de Transporte Escolar;
8. Aquisição de material permanente, pedagógico, esportivo e livros paradidáticos;
9. Construção de um Anfiteatro para a realização de eventos da Educação.

III – EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. Ampliação do laboratório de informática e biblioteca;
2. Implantação de uma sala de recurso multifuncional para alunos de necessidades especiais, conforme o censo escolar (aguarda recebimento de material, via MEC);
3. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, didático-pedagógicos e esportivos;
4. Manutenção do programa de transporte escolar;
5. Adequação dos prédios escolares no tocante à acessibilidade.

IV – ENSINO MÉDIO - EJA

1. Continuação do atendimento à demanda dessa modalidade de ensino.

V- DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. Formação para todos os profissionais da educação em nível universitário;
2. Formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação inclusiva;
3. Promover e manter parcerias com faculdades, universidades e demais instituições de ensino;
4. Formação continuada para os professores alfabetizadores, garantindo-lhes a participação em cursos de aprimoramento;
5. Promover cursos de capacitação docente, orientações técnicas e qualificação

profissional aos professores que atuam na educação básica para o exercício de uma prática inclusiva, isto é, trabalhar com os alunos de necessidades educacionais especiais;

6. Promover cursos e orientações técnicas para as Pajens e Professores que atuam na Educação Infantil;
7. Formação continuada e orientação técnica para os professores do 6° ao 9° ano, no tocante a adequação do livro didático adotado, garantindo o cumprimento da proposta curricular do Estado de São Paulo;
8. Aquisição de uma biblioteca específica para os professores no Centro de Formação e Apoio ao Professor "Profª Marlene Toniati Garavelo";
9. Construção ou aquisição de um prédio para alojar Assistentes Educacionais que atuam no Centro do Professor e atender aos professores nas reuniões do horário de trabalho pedagógico coletivo.

VI - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS

1. Manutenção do programa de transporte de estudantes do ensino superior e técnico profissionalizante para as cidades vizinhas do município de Guariba;
2. Manutenção de uma merenda escolar rica e saudável;
3. Garantia de uma sala nas unidades escolares destinada ao Grêmio Estudantil;
4. Aquisição de instrumentos para formação de fanfarras em todas as escolas e garantia dos uniformes para apresentação dos alunos.
5. Implantação de salas de recurso para atender alunos de necessidades especiais, garantindo aos mesmos, atendimento especializado;
6. Implantação de salas de recurso multifuncionais em escolas da rede, com matricula de alunos com necessidades especiais;
7. Adequação dos espaços escolares aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida nas escolas da rede;
8. Aquisição de Laboratórios de Ciências para as escolas que ainda não foram contempladas, equipamentos e materiais necessários para um bom funcionamento;

9. Ampliação dos laboratórios de informática;
10. Criação de Projeto Incentivo à Leitura e à Escrita nas escolas, garantindo uma biblioteca com acervo suficiente para atender a clientela;

09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

1. Informatização da Secretaria e do Setor de Engenharia e Fiscalização de Obras
2. Ampliação da rede de energia elétrica, onde se fizer necessário, bem como manutenção da rede existente
3. Substituição da iluminação pública em ruas, avenidas e praças públicas
4. Iluminação de praças e espaços públicos
5. Aquisição de veículos e maquinários: Caminhões, Pá Carregadeira, Moto Niveladora, Sapo mecânico, Retro Escavadeira, Carros.
6. Execução de obras do Parque dos Lagos "Vereador Luis da Conceição": paisagismo, reurbanização, construção de pista para pedestre.
7. Criação de áreas de lazer
8. Ampliação, reforma e manutenção de escolas e creches municipais, assim como, construção de novas unidades
9. Reforma, recuperação, revitalização e modernização das praças publicas
10. Pavimentação, recapeamento, manutenção de guias e sarjetas em vias públicas
11. Instalação de infraestrutura na ampliação do Distrito Empresarial "Governador Mario Covas"
12. Aquisição de placas de sinalização e placas de identificação de vias publicas e praças
13. Execução de infraestrutura nas dependências do cemitério municipal
14. Construção de casas populares
15. Adaptação, reforma, recuperação e ampliação de próprios públicos
16. Atualização e alterações do Plano Diretor e implantação da Lei de Zoneamento
17. Construção e recuperação de bocas de lobo para captação de águas pluviais e sarjetões
18. Reforma do Museu Histórico "Jorge Nogueira de Carvalho" e do Terminal

Rodoviário "Vereador José Chartune"

19. Implantação sistema de gerenciamento de frota municipal e gestão de custo.
20. Desapropriação de bens imóveis para sua aquisição
21. Construção e recuperação de pontes rurais e urbanas
22. Conclusão do Posto de Saúde da Rua Rui Barbosa
23. Demarcação do Perímetro Urbano
24. Manutenção e instalação de semáforos
25. Execução de sinalização de transito e construção de redutores de velocidade
26. Manutenção e reforma do Estádio "Domingos Baldan" e Centro de Lazer do Trabalhador "Vereador Eduardo Atique"
27. Manutenção do futuroTerminal Rodoviário do Jardim Primavera e do Centro de Lazer Municipal "José Deodato", na Vila Rocca
28. Manutenção da Academia do Centro de Lazer dos Trabalhadores "Vereador Eduardo Atique"
29. Construção de cozinha e lanchonete e manutenção dos sanitários e Galpão de Eventos do Estádio Domingos Baldan
30. Execução de galerias para captação de águas pluviais
31. Execução de Pista de Atletismo no Centro de Lazer dos Trabalhadores "Vereador Eduardo Atique"
32. Construção de ponte e gabiões no Córrego Jordão
33. Recuperação dos Gabiões do Córrego Guariba
34. Canalização do Córrego Guariba e Córrego Jordão
35. Construção de uma Biblioteca Publica Centro de Cultura e Centro de Eventos
36. Construção de Quadras Poliesportivas
37. Melhorias em todo espaço que compreende a Fazenda Santa Cruz
38. Celebração de convênios com o Governo do Estado de São Paulo e Contratos de Repasse com o Governo Federal, objetivando a execução de obras no Município de Guariba.

10 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1. Equipar e informatizar a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
2. Capacitação de funcionários públicos ligados a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.
3. Aquisição de veículos e utilitários para atender as necessidades da Secretaria.
4. Contratar levantamento aerofotogramétrico.
5. Parceria junto às Universidades Públicas para desenvolver projetos.
6. Programa de conservação do solo urbano e estradas rurais.
7. Programa para reconstituição das matas ciliares no município.
8. Execução de Plano de Macrodrenagem urbana.
9. Promover arborização urbana.
10. Criação de áreas, parques e corredores ecológicos.
11. Preservação e canalização dos córregos Guariba e Jordão.
12. Reforma, adaptações e legalização do Viveiro de Mudas.
13. Abertura de nova vala no aterro sanitário de acordo com legislação vigente.
14. Aquisição de maquinas e veículos para operação do aterro sanitário.
15. Formalizar, manter e ampliar a Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável.
16. Reestruturar o Programa de coleta seletiva em todo município.
17. Reforma do barracão de triagem.
18. Aquisição de uniformes aos catadores de materiais recicláveis.
19. Construção de áreas lazer, quiosques, playground, praças e similares em todos os bairros da cidade.
20. Criar Espaço Ecológico Municipal.
21. Reurbanizar e equipar o Parque dos Lagos "Vereador Luis da Conceição".
22. Cemitério Municipal: reforma e reestruturação; implantação de rede elétrica nas principais vias; prolongamento da avenida interna; construção de guias, sarjetas e pavimentação; construção de gavetões e ossário; construção de nova rede hidráulica.

23. Convênios com ONGs, Governos Estadual, Governo Federal, FUNASA, FECOP, FEHIDRO.
24. Implementar legislação ambiental municipal.
25. Programa para reuso de água de chuvas em todos os próprios públicos.
26. Fiscalização para diminuição das perdas nas redes de água.
27. Execução de um novo Plano de Saneamento Ambiental.
28. Fiscalização da concessão dos serviços de abastecimento de água e tratamento do esgotamento sanitário.
29. Elaboração do plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos.
30. Manutenção do Programa Município Verde-Azul.

11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1. Expansão do Distrito Empresarial "Governador Mário Covas" e sua regularização fundiária.
2. Ampliação do Distrito Industrial Francisco Carneiro D'Albuquerque e sua regularização fundiária.
3. Implantação da Incubadora de Empresas.
4. Implantação do Programa de Ampla Divulgação das Licitações Públicas
5. Municipais no Comércio Local
6. Implantação do Programa de Regularização Fundiária - Cidade Legal
7. Finalização do Plano Local de Habitação de Interesse Social
8. Implantação dos Programas Habitacionais de Interesse Social da CDHU e Minha Casa Minha Vida
9. Regularização e venda das casas da Fazenda Santa Cruz
10. Implantação da Feira de Produtos dos Projetos Sociais
11. Implantação do Projeto de Organização (Modernização) da Feira Livre
12. Municipal;
13. Implantação da Feira Municipal Permanente de Artesanato

14. Implantação do Programa de Municipalização da Agricultura (Criação da Casa da Agricultura)
15. Criação da Associação dos Pequenos Produtores de Guariba
16. Implantação do Programa Patrulha Agrícola
17. Construção de uma passagem de pedestres e veículos sob a Rodovia José Corona na imediação do Distrito Industrial Francisco Carneiro D`Albuquerque
18. Implantação de novo trevo de acesso à Fazenda Santa Cruz na Rodovia José Corona
19. Duplicação da Rodovia Brigadeiro Faria Lima
20. Implantação do Condomínio Empresarial.
21. Asfaltamento da vicinal que liga a Rodovia Cunha Bueno à Usina Bonfim, 6,2 Km.
22. Desapropriação de imóveis para investimentos nos setores industrial, agrícola e habitacional.
23. Finalização do Galpão do Agronegócio.
24. Implantação de Hortas Comunitárias e Escolares
25. Ação de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município
26. Alargamento da ponte sob o Rio Bonfim na divisa de Guariba com Motuca.
27. Recuperação das pontes e estradas rurais do município.
28. Asfaltamento da estrada que liga a Ponte do Rio Bonfim à Ponte do Rio Mogi.
29. Asfaltamento da estrada que liga Guariba a Jaboticabal.
30. Implantação de um novo Distrito Industrial
31. Revisão do Plano Local de Desenvolvimento Rural
32. Identificação do produto/marca do Município

12 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

I – CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR "VEREADOR EDUARDO ATIQUE"

1. Reforma, restauração e ampliação de todo espaço que compõe o Centro de

Lazer do Trabalhador "Vereador Eduardo Atique"

2. Reforma, restauração e ampliação de todo espaço que compõe o Centro de Lazer "José Deodato"
3. Reforma, restauração e ampliação de todo espaço que compõe o Estádio Municipal "Domingos Baldan"
4. Construção da parte administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura
5. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e esportivos
6. Reforma dos Campos de Futebol e Quadras localizados nos bairros do Município de Guariba
7. Construção de novos campos de futebol em bairros do Município de Guariba
8. Construção de áreas de esporte, turismo e lazer
9. Construção de Pista de Atletismo
10. Promoção de campeonatos municipais e inter municipais
11. Promoção da participação de atletas do Município de Guariba em campeonatos regionais, estaduais e no exterior.
12. Implantação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte
13. Implantação e desenvolvimento do Projeto Esporte Social
14. Celebração de convênios com o Governo do Estado de São Paulo e Contratos de Repasse com o Governo Federal, objetivando a execução de obras no Município de Guariba

Concessão de Subvenção as Seguintes Entidades Filantrópicas:

1. AMESPORTE (Associação dos Amigos do Esporte)
2. Associação de Esporte e Cultura de Guariba
3. APAFUG (Associação de Pais e Amigos do Futsal de Guariba
4. Associação Atlética dos Corredores Unidos de Guariba (CORUG PARA LÉGUAS)
5. AGUIAS (Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e Social
6. Associação Serpente Negra de Artes Marciais de Guariba.

DEPARTAMENTO DE CULTURA

1. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo
2. Celebrar convênios com o Governo Federal e Estadual .
3. Construção de um Teatro Municipal.
4. Aquisição de livros
5. Construção de Centro de Eventos e Centro de Cultura
6. Promoção de festas e eventos culturais
7. Desenvolvimento de Programas e Projetos da área de cultura
8. Realização de parcerias com entidades públicas e privadas

Concessão de Subvenção as Seguintes Entidades Filantrópicas:

1. Corporação Musical "Lira Guaribense"
2. Banda Marcial Luiz Carlos Coelho
3. Comunidade Negra de Guariba Dr. Afonso Arinos

Guariba, 30 de Setembro de 2.011.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Plano Plurianual

Anexo IV - Planejamento Orçamentário

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_PPA_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação
01.00.00	PODER LEGISLATIVO
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.02	SETOR DE ALMOXARIFADO
02.02.03	CONSORCIO INTERM. DE TELEVISÃO
02.02.04	DEMUTRAM
02.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
02.04.00	ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO
02.04.01	CONSELHO TUTELAR
02.04.02	ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.04	PREVIDENCIA SOCIAL
02.04.05	FUMDECA
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.00	SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB
02.06.01	SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO
02.07.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
02.07.01	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
02.07.02	FUNDAMENTAL - REDE PROPRIA
02.07.03	DESP. EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO
02.07.04	ENSINO INFANTIL - REDE PRÓPRIA
02.07.05	DIFUSÃO CULTURAL
02.07.08	TRANSPORTE DE ALUNOS SUPERIOR
02.08.00	SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS
02.08.01	URBANISMO
02.08.02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
02.08.03	SETOR DE CEMITERIO
02.08.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02.08.05	GARAGEM MUNICIPAL
02.09.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
02.10.00	TRANSPORTE
02.11.00	SEC. IND.COM E ABASTECIMENTO
02.12.00	SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS
02.12.01	SECRETARIA ESPORTES
02.12.02	SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL
02.13.00	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.00

OBJETIVO
ENCARGOS ESPECIAIS. POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRATUAIS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS.

JUSTIFICATIVA
OBRIGAÇÃO LEGAL DE HONRAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS, PROCURANDO REDUZIR O MONTANTE DA DÍVIDA EXISTENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 1.540.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.01.00

OBJETIVO
PROCESSO LEGISLATIVO. DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO EXERCENDO SUA ATRIBUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA
É INDISPENSÁVEL O EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 2.454.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.01.00

OBJETIVO
GABINETE. O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE SUA FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR, OBJETIVA A APLICAÇÃO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, BUSCANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSEQUENTEMENTE MAIOR QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPES.

JUSTIFICATIVA
A APLICAÇÃO DE MANEIRA DESCOORDENADA DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESULTA NO NÃO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS TENDO COMO CONSEGUENCIA O NÃO ATINGIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICIPES DE FORMA ADEQUADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 770.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.02.00

OBJETIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR, OBJETIVA A APLICAÇÃO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, BUSCANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSEQUENTEMENTE MAIOR QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPES.

JUSTIFICATIVA
A APLICAÇÃO DE MANEIRA DESCOORDENADA DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESULTADO NO NÃO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS TENDO COMO CONSEGUENCIA O NÃO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICIPES DE FORMA ADEQUADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 4.189.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
ALMOXARIFADO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.02.00

OBJETIVO
ALMOXARIFADO. EFETUAR CONTROLE PATRIMONIAL, ESTOQUES, ENTRADAS E SAÍDAS E A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS.

JUSTIFICATIVA
POSSIBILITAR O CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 65.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
DEMUTRAM

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.02.00

OBJETIVO
DEMUTRAM. AMPLIAR E CONSERVAR A SINALIZAÇÃO DE DEMAIS DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO URBANO, ALÉM DE FISCALIZAR, POLICIAR E APLICAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O TRÂNSITO DE VEÍCULOS.

JUSTIFICATIVA
AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO QUE DEPENDE DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS, NA FORMA DE EQUIPAMENTOS E REORGANIZAÇÃO DO USO DAS VIAS PÚBLICAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 450.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANCAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.03.00

OBJETIVO
SECRETARIA DE FINANCAS. PROMOVER A GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, COMO GERENCIAMENTO DA ARRECADAÇÃO, APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CONTROLE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

JUSTIFICATIVA
PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BUSCANDO MELHORIA NOS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS UNIDADES EXECUTIVAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 1.073.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.00

OBJETIVO
CONSELHO TUTELAR. PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E APLICAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇAE DO ADOLECENTE.

JUSTIFICATIVA
OBRIGAÇÃO DE RESPEITAR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI N. 8.069/90.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 167.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.02

OBJETIVO
Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo em especial os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA
Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se emplaque programas que minimizem a situação de estrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 202.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.02

OBJETIVO
Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família em seu todo, em especial os Portadores de Deficiência incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA
Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se emplaque programas que minimizem a situação de estrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 151.400,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.00

OBJETIVO
PREVIDENCIA SOCIAL. ASSEGURAR RECURSOS PARA RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA
PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 2.275.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.05.00

OBJETIVO
SECRETARIA DE SAUDE. PROVER O SISTEMA DE SAÚDE DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS

JUSTIFICATIVA
MELHORAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 13.662.454,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.06.00

OBJETIVO
SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO. CRIAÇÃO DE EMPREGOS, QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

JUSTIFICATIVA
VIABILIZAR MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 367.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.00

OBJETIVO
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB. MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, ASSEGURAR A MELHORIA QUALIDADE DE ENSINO, COM A VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

JUSTIFICATIVA
PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 15.843.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
REDE PROPRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.00

OBJETIVO
FUNDAMENTAL PROPRIO. ASSEGURAR RECURSOS PARA A FORMAÇÃO DE ALUNOS COM SÓLIDOS CONHECIMENTOS, HÁBITOS INTELECTUAIS E TÉCNICAS DE TRABALHO QUE LHES PERMITAM PROSSEGUIR OS ESTUDOS COM COMPETÊNCIA.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS VÁRIOS PROGRAMAS ENCETADOS PELO FNDE, VOLTADOS PARA A MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 6.192.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
DESP C EDUCACAO NAO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.00

OBJETIVO
DESP C EDUCACAO NAO ENSINO. DOTAR A ÁREA ADMINISTRATIVA DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAR APOIO ADEQUADO À EDUCAÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA
PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS NO OFERECIMENTO DE MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 5.870.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.02

OBJETIVO
Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família neste caso em especial as crianças e os adolescentes incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA
Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se emplaque programas que minimizem a situação de estrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 925.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.00

OBJETIVO
DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR. MANTER O APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NO OFERECIMENTO DE TRANSPORTE.

JUSTIFICATIVA
MELHORAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA O TRABALHO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 530.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
CRECHES E PRE ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.00

OBJETIVO
CRECHES E PRE ESCOLA. ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, INTELECTUAL E SOCIAL COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA
A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS É UM DIREITO CONSTITUCIONAL, QUE VISA FORMAR MELHORES INDIVÍDUOS E FUTUROS CIDADÃOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 6.220.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
SETOR DE DIFUSAO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.00

OBJETIVO
SETOR DE DIFUSAO CULTURAL. INCENTIVAR A CRIAÇÃO E A DIFUSÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, MELHORANDO O ACESSO DAS COMUNIDADES À PROMOÇÃO CULTURAL.

JUSTIFICATIVA
A FALTA DE CULTURA CRIA UM CIDADÃO SEM MEIOS PARA DESENVOLVER O SEU CONHECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO PERÍODO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 833.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
URBANISMO. INCREMENTAR ESPAÇOS VERDES DE USO PÚBLICO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO VISANDO A MELHORIA AMBIENTAL URBANA.

JUSTIFICATIVA
DIMINUIR A POLUIÇÃO DO MUNICÍPIO, ALEM DE INCREMENTAR OS ESPAÇOS DE USO PÚBLICO

METAS/INDICADORES (QUANTIFICAÇÃO)

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 1.987.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 24

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
UTILIDADE PUBLICA. REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA
OBRAS PÚBLICAS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDAS DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 2.412.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
SETOR DE CEMITERIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
SETOR DE CEMITERIO. OFERECER A POPULAÇÃO SERVIÇOS FUNERARIOS, EXERCENDO O CONTROLE E A MANUTENÇÃO DO VELORIO E CEMITÉRIOS MUNICPAIS.

JUSTIFICATIVA
MELHORAR ATENDIMENTO JUNTO A POPULAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 233.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
ILUMINACAO PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
ILUMINACAO PUBLICA. AVANÇAR NA MELHORIA DA QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA
PROMOVER A TODA POPULAÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 2.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.02

OBJETIVO
Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA
Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se emplaque programas que minimizem a situação de estrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 2.026.800,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.09.00

OBJETIVO
MEIO AMBIENTE. IMPLEMENTAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 233.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
ESTACAO RODOVIARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.10.00

OBJETIVO
ESTACAO RODOVIARIA. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

JUSTIFICATIVA
PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 33.500,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
PROM INDL COML E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEC. IND.COM E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.11.00

OBJETIVO
PROM INDL COML E ABASTECIMENTO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

JUSTIFICATIVA
AMPLIAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 245.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
SECR DE ESPORTES E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.12.00

OBJETIVO
SECR DE ESPORTES E TURISMO. UTILIZAR O ESPORTE E A RECREAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PARA LEVAR A QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO. GARANTIR MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER.

JUSTIFICATIVA
A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TURISMO E LAZER, COLOCA O SER HUMANO EM INTERAÇÃO COM OS MAIS DIVERSOS MEIOS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES IDEAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 757.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
GARAGEM MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 34

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
GARAGEM MUNICIPAL. AMPLIAR E MANTER EM BOM FUNCIONAMENTO A FROTA DE MAQUINARIA E VEICULOS DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA
DISPONIBILIZAR MELHOR FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO PERÍODO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 1.405.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.03.00

OBJETIVO
RESERVA DE CONTINGENCIA.

JUSTIFICATIVA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 720.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 841**

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
PARCELAMENTO DA DIVIDA
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 720.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 846**

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
Pasep
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 820.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 51.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUIS. EQUIPTOS P / CAMARA MUNIC
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 51.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REMUNERAÇÃO DE VEREADORES
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: **549.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Remuneração dos Servidores
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 1.274.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES GERAIS P.LEGISLATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 453.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atividades Gerais dos Vereadores
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 51**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 76.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 92**

PROGRAMA
GABINETE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUIS. DE EQUIPTOS P/O GABINETE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 50.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 92**

PROGRAMA
GABINETE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO GABINETE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 720.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DA SECRETARIA ADMINIS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 1.216.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SECRET. ADMINISTR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 2.823.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Propaganda e Publicidade
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 41**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 150.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE ALMOXARIFADO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.02**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
ALMOXARIFADO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DO SETOR ALMOXARIFADO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 25.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE ALMOXARIFADO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.02**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
ALMOXARIFADO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES SETOR ALMOXARIFA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 6**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 40.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEMUTRAM

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.04**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
DEMUTRAM
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 6**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO DEMUTRAM
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 8**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 450.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANCAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DA SECRET. DE FINANÇAS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 6**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 15.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANCAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SECRET. FINANÇAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 9**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 1.058.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 8**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO CONS. TUTELAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 167.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 241**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atendimento ao Idoso.
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 42**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 202.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 242**

PROGRAMA
ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atendimento ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 43**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 130.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 242**

PROGRAMA
ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atendimento ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 43**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: **21.400,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.04**

FUNÇÃO
Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 9**

SUBFUNÇÃO
Previdência Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 271**

PROGRAMA
PREVIDENCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES PREVIDENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 2.275.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETO DA SECRET SAUDE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 8**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 461.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SECRET. SAUDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 15**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 13.201.454,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.06.01**

FUNÇÃO
Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 11**

SUBFUNÇÃO
Relações de Trabalho
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 332**

PROGRAMA
SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SEC.EMP.REL.TRAB
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 16**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 367.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DO FUNDEF
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 480.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO FUNDEB
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 15.057.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do EJA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 38**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 306.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDAMENTAL - REDE PROPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.02**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
REDE PROPRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETO DA REDE FUND PROPRIA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 11**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 232.700,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDAMENTAL - REDE PROPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.02**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
REDE PROPRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção Ensino Fundamental
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 39**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 4.929.300,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDAMENTAL - REDE PROPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.02**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
REDE PROPRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção Ensino Infantil
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 40**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: **1.030.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DESP. EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 306**

PROGRAMA
DESP C EDUCACAO NAO ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETO DO SETOR ALIM. ESCOLAR
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 12**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 16.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DESP. EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 306**

PROGRAMA
DESP C EDUCACAO NAO ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADE DO SETOR MER. ESCOLA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 2.502.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DESP. EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
DESP C EDUCACAO NAO ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADE DO SETOR MER. ESCOLA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 3.352.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Criança e Adolescente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 37**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 727.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Criança e Adolescente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 37**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 38.600,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Núcleo Atendimento de 0 a 7 anos
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 45**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 54.780,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atendimento ao Pro Jovem
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 46**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 61.300,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atenção Direta ao Adolescente I
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 47**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 24.320,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atenção Direta ao Adolescente II
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 48**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 19.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
TRANSPORTE DE ALUNOS SUPERIOR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.08**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 20**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
TRANSPORTE DE ALUNOS SUPERIOR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 36**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 530.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO INFANTIL - REDE PRÓPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.04**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
CRECHES E PRE ESCOLA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETO DO ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 860.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO INFANTIL - REDE PRÓPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.04**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
CRECHES E PRE ESCOLA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO ENS.INFANTIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 5.360.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.12.02**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
SETOR DE DIFUSAO CULTURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 22**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 833.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.01**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
URBANISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 23**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DE INFRA ESTR URBANA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 15**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 1.117.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.01**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
URBANISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 23**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SERVIÇOS INFRAEST. URBANA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 22**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 870.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
UTILIDADE PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 24**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DE UTILIDADE PUBLICA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 16**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 2.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
UTILIDADE PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 24**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DE UTILIDADES PUBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 23**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 2.410.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE CEMITERIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.03**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
SETOR DE CEMITERIO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 25**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES SETOR CEMITERIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 24**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 233.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2012
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.04**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
ILUMINACAO PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 26**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PUBLIC
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 25**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 2.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 27**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Plantão Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 44**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 1.840.200,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 27**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Sup. Famílias Integrantes dos Projetos Governamentais
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 49**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 131.600,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 27**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Sup. Famílias Especiais Integrantes dos Projetos Governamentais
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 50**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 55.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.09.00**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 16.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.09.00**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES SECRET. M. AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 27**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 217.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.10.00**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 782**

PROGRAMA
ESTACAO RODOVIARIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 29**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DA ESTAÇÃO RODOVIARIA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 31.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.10.00**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 782**

PROGRAMA
ESTACAO RODOVIARIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 29**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA ESTAÇÃO RODOVIAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 28**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 2.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. IND.COM E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.11.00**

FUNÇÃO
Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 22**

SUBFUNÇÃO
Promoção Industrial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 661**

PROGRAMA
PROM INDL COML E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 31**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SEC. IND. E COMER
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 29**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 245.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.12.01**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA
SECR DE ESPORTES E TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 32**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DA SECRE ESP E TURISMO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 22**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 95.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.12.01**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA
SECR DE ESPORTES E TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 32**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES SECRET ESP E TURISM.
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 30**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 662.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GARAGEM MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.05**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
GARAGEM MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES SETOR GARAGEM
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 26**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 1.405.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2012

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB.** **Data: 01/08/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.01**

FUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 999**

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9999**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 999**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$: 720.000,00

Fundamento Legal: 2012_LDO_ELAB. - Projeto de Lei - Em Elaboração

Programa	Valores	
	2012	Total
0-ENCARGOS ESPECIAIS	1.540.000,00	1.540.000,00
2-GABINETE	770.000,00	770.000,00
3-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.189.000,00	4.189.000,00
4-ALMOXARIFADO	65.000,00	65.000,00
6-DEMUTRAM	450.000,00	450.000,00
7-SECRETARIA DE FINANCAS	1.073.000,00	1.073.000,00
8-CONSELHO TUTELAR	167.000,00	167.000,00
9-ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO	202.000,00	202.000,00
10-ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	151.400,00	151.400,00
13-PREVIDENCIA SOCIAL	2.275.000,00	2.275.000,00
14-SECRETARIA DE SAUDE	13.662.454,00	13.662.454,00
15-SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO	367.000,00	367.000,00
16-ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB	15.843.000,00	15.843.000,00
17-REDE PROPRIA	6.192.000,00	6.192.000,00
18-DESP C EDUCACAO NAO ENSINO	5.870.000,00	5.870.000,00
19-ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	925.000,00	925.000,00
20-DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR	530.000,00	530.000,00
21-CRECHES E PRE ESCOLA	6.220.000,00	6.220.000,00
22-SETOR DE DIFUSAO CULTURAL	833.000,00	833.000,00
23-URBANISMO	1.987.000,00	1.987.000,00
24-UTILIDADE PUBLICA	2.412.000,00	2.412.000,00
25-SETOR DE CEMITERIO	233.000,00	233.000,00
26-ILUMINACAO PUBLICA	2.000,00	2.000,00
27-ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS	2.026.800,00	2.026.800,00
28-MEIO AMBIENTE	233.000,00	233.000,00
29-ESTACAO RODOVIARIA	33.500,00	33.500,00
31-PROM INDL COML E ABASTECIMENTO	245.000,00	245.000,00
32-SECR DE ESPORTES E TURISMO	757.000,00	757.000,00
34-GARAGEM MUNICIPAL	1.405.000,00	1.405.000,00
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA	720.000,00	720.000,00
TOTAL DA LDO	**71.379.154,00**	**71.379.154,00**